PORTARIA Nº. 008/2021

Ementa: Concede gratificação pelo exercício de Presidente da comissão permanente de licitações.

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao senhor **JÚLIO CEZAR ZANFONATO**, portadora do CPF: 077.664.009-79, Gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o salário base do servidor, pelo exercício de Presidente da comissão permanente de licitações da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 08 de janeiro de 2021
.

Elmo Franke Pauli
Presidente